

Aditamentos: o aditamento de elementos deve seguir as mesmas regras enunciadas, juntando um índice com os elementos do aditamento. Os elementos digitais devem ter a data actualizada.

Responsabilidade: a responsabilidade pela organização e dados apresentados é do autor do projecto ou do requerente (no caso dos documentos de legitimidade, documentos de propriedade, exposições ou queixas efectuadas pelo requerente).

Fiabilidade: a câmara municipal nunca pode efectuar alterações aos ficheiros entregues, podendo em qualquer hora ser verificada a autenticidade do ficheiro.

Gravação do DWF: todos os ficheiros DWF devem ser gravados com um formato idêntico ao de uma impressão, nomeadamente:

a) A cada ficheiro deve corresponder uma folha de impressão com um único tema dos elementos de instrução, por ex.: Arquitectura_planta_implantacao, Arquitectura_planta_piso_1, Arquitectura_cortes;

b) A gravação deve escolher a folha de impressão idêntica à impressão do desenho;

c) Deve ser escolhida a escala de impressão;

d) A unidade deve ser o metro na relação uma unidade/um metro (por exemplo as plantas de implantação não devem ser escaladas devem manter a unidade/metro);

e) Deve ser permitida a identificação e controle da visibilidade dos layers (clikando na opção incluir layers);

f) Os layers devem permitir o freeze das cotagens, texto, tramas ou grises, mobiliário, imagens ou ortofotomapas;

g) Recomenda-se a escolha de 4800dpi para os elementos gráficos;

h) Os nomes dos ficheiros não devem conter acentos, cedilhas, espaços ou pontos;

i) Os ficheiros não devem ultrapassar os 10 Mb.

203956019

MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

Edital n.º 1187/2010

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção em vigor, e conforme a deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal de Bragança realizada no dia 25 de Outubro de dois mil e dez, vai proceder-se à abertura do período de discussão pública, durante o período de 20 dias, com início no dia seguinte à publicação deste aviso no *Diário da República*, referente ao processo n.º 5383/03 requerida por Construções Albino Lucas L.^{da}, contribuinte n.º 502045248, relativa a um pedido de alteração ao projecto de loteamento urbano com obras de urbanização, aprovado por deliberação em reunião de câmara de 12 de Dezembro de 2007, em parte de terreno com a área total de 58.360,00 m² inscrito na matriz predial rústica n.º 547, da freguesia da Sé, Concelho de Bragança e descrito na Conservatória do Registo Predial de Bragança sob o n.º 3545/20031020, sito em Zona do Campelo, dentro do perímetro urbano da cidade de Bragança, no que diz respeito a ser permitido que nos lotes 21 a 38 nos imóveis a construir possam ter duas caves em vez de uma, inicialmente aprovado, no sentido de poder dar cumprimento ao número de lugares de estacionamento automóvel no interior dos mesmos.

O processo de alteração encontra -se disponível para consulta nos dias úteis, das 09 horas às 16.00 horas, na Secção Administrativa da Divisão de Urbanismo da Câmara Municipal de Bragança.

Município de Bragança, 11 de Novembro de 2010. — O Vice-Presidente da Câmara, Eng.º Rui Afonso Cepeda Caseiro.

303952033

MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

Aviso n.º 24430/2010

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado

Nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 6.º, artigos 50.º a 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e do disposto nos artigos 19.º e seguintes da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que, por Deliberação da Câmara Municipal de 21 de Janeiro de 2010, e depois de consultada a DGAEP, que assegura transitoriamente as funções da ECCRC, que informa que não tendo, ainda, sido publicitado qualquer procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento, e até à sua publicitação, fica temporariamente dispensada a obrigatoriedade de consulta prévia à ECCRC, prevista no n.º 1 do artigo 4.º da

Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, se encontra aberto pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação deste aviso, Procedimento Concursal Comum para o preenchimento de 3 (três) postos de trabalho, em diversas carreira e categoria, previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal desta Câmara Municipal, em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, conforme se descremina:

1 — Descrição sumária das funções — Funções constantes no anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro referido no n.º 2 do artigo 49.º da mesma lei;

2 — Caracterização do posto de trabalho — em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal aprovado:

Ref. A — Técnico Superior — Área de Desporto — 1 Lugar;

Ref. B — Técnico Superior — Área de Engenharia do Ambiente/ Florestal — 1 Lugar;

Ref. C — Assistente Operacional — Condução de máquinas e viaturas — 1 Lugar.

3 — Posição remuneratória — A remuneração será negociada no final do procedimento.

4 — Prazo de validade — O procedimento concursal é válido para o recrutamento do preenchimento dos postos de trabalho a ocupar e para efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

5 — Legislação aplicável — Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro e Decreto-Lei n.º 121/2008 de 11 de Julho.

6 — Local de trabalho — O local de trabalho situa-se na área do Município de Constância.

7 — Requisitos de admissão:

7.1 — Os requisitos gerais de admissão definidos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, são os seguintes:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados pela Constituição, lei especial ou convenção internacional;

b) Ter 18 anos completos;

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis da vacinação obrigatória.

7.2 — Requisitos de Vínculo:

1.ª fase: Trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, que se encontrem em qualquer das seguintes situações previstas no artigo 6.º, n.º 5 e artigo 52.º da LVCR;

2.ª fase: Em caso de impossibilidade de ocupação do posto de trabalho por trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, nos termos da 1.ª fase, proceder-se-á, em fase subsequente, ao recrutamento a partir de candidatos sem relação jurídica de emprego público ou trabalhadores de qualquer órgão ou serviço, que se encontrem em qualquer das seguintes situações constantes nos artigos 6.º n.º 6 e alínea d) do n.º 1 do artigo 52 da LVCR

7.3 — A este concurso não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Constância idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

8 — Habilitações Literárias exigidas:

Ref. A — Licenciatura em Desporto;

Ref. B — Licenciatura em Engenharia do Ambiente ou Florestal

Ref. C — Escolaridade Obrigatória;

9 — Forma de apresentação das candidaturas:

9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante preenchimento de formulário tipo, disponível no Posto de Atendimento desta Autarquia e na página electrónica e ainda entregue pessoalmente ou remetida pelo correio registado com aviso de recepção, para a Câmara Municipal de Constância, Estrada Nacional 3, 2250-028 Constância, devendo constar, obrigatoriamente, os seguintes elementos: Identificação completa do candidato (nome, estado civil, profissão, data de nascimento, nacionalidade, filiação, número do Bilhete de Identidade ou de Cartão de Cidadão, número de Contribuinte Fiscal, residência, código postal, número de telefone e endereço electrónico caso exista).

9.2 — Não serão aceites candidaturas enviadas pelo correio electrónico.

9.3 — A apresentação de candidatura em suporte de papel deverá ser acompanhada, sob pena de exclusão, de fotocópia legível do certificado